



## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECISÃO .....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021-SEMED - PMPF .....	2

## DECISÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 06/2021/SEMED-PMPF

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de um imóvel da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ: 06.303.192/0001-91. Contrato nº 014/2021-SEMED-PMPF

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal Adjunta de Educação

**ÓRGÃO SOLICITADO:** Secretaria Municipal de Educação

Trata-se de solicitação da Secretária Adjunta de Educação objetivando celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2021 – SEMED-PMPF, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Avenida Benedito Leite, s/n, Centro, nesta, destinado ao funcionamento do CAP – CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO, no atendimento especializado de alunos com necessidades especiais incluídos na rede regular de ensino, com a disponibilização de salas com recursos multifuncionais, tendo como locadora a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ: 06.303.192/0001-91.

Conforme justifica a Secretária Adjunta de Educação, esta Secretaria firmou em 15 de janeiro de 2021 o Contrato de Locação nº 014/2021-SEMED-PMPF com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ: 06.303.192/0001-91 através do Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2021-SEMED-PMPF, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, com previsão contratual de prorrogação (cláusula 4.1), mediante interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

Tendo o Governo do Estado do Maranhão demonstrado interesse em parceria com o município para implantação de uma Unidade Vocacional do IEMA, o que é de extrema relevância para os munícipes, uma vez que o IEMA tem por objetivo a qualificação e formação profissional de jovens e adultos; e não contando o município com prédio/imóvel próprio para instalação do referido Instituto, é perfeitamente viável o Aditivo ao Contrato de Locação acima mencionado, para fins de ampliação do objeto, estendendo a locação para a parte do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ce78ecbdbb6cfd1a30b4e0d92c10190ea3f34778

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



imóvel onde funcionava a Escola Paroquial, local onde funcionará a Unidade Vocacional do IEMA, aditivando o prazo para 42 meses e o valor mensal, que sofrerá acréscimo proporcional à ampliação do objeto, com inserção da cláusula autorizativa para cessão de uso do imóvel para o Estado do Maranhão, para que este possa realizar às suas expensas, reformas necessárias no móvel. Consta nos autos a concordância da Locadora ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, para celebração de Aditivo com os acréscimos acima mencionados,

Destarte, resta justificável o interesse público na prorrogação contratual e celebração de 1º termo aditivo da referida locação, consoante Parecer da Procuradoria-Geral do Município.

Diante do exposto, a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos requisitos legais e ao que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa, DECIDE:

I – **Homologar** o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral na íntegra, adotando seus fundamentos jurídicos, sem prejuízo dos constantes desta decisão;

II – **Autorizar** a celebração de 1º Termo Aditivo do Contrato de Locação nº 014/2021-SEMED-PMPF firmado com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ: 06.303.192/0001-91 na forma constante da justificativa e ofício solicitante e do que consta do Parecer Jurídico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco, Estado do Maranhão;

III – **Determinar** que o Setor Técnico desta Secretaria Municipal de Educação encaminhe os presentes autos para a Procuradoria Geral do Município, para fins de lavratura do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 014/2021-SEMED-PMPF, após o quê, voltem-me os autos com o ADITIVO para assinatura;

IV - **Determinar**, desde logo, que após assinatura seja encaminhado o Aditivo do Contrato para a Contabilidade Geral, para fins de prévio empenho, na forma indicada no Parecer Jurídico, para os devidos fins legais;

V – **Determinar**, por fim, a publicação na íntegra dessa decisão e do Aditivo para que produzam os devidos efeitos legais, especialmente sua eficácia.

Porto Franco/MA, 24 de junho de 2021.

**NALVA VERAS DA SILVA MORAIS**

**Secretária Municipal de Educação**

---



---

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021-SEMED - PMPF**

---



---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2021-SEMED-PMPF.** PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06-2021-SEMED-PMPF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa Licitação nº 06/2021-SEMED-PMPF. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23 e ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ 06.303.192/0001-91. OBJETO: ampliação do objeto do contrato, para fins de instalação e funcionamento da Unidade Vocacional do IEMA, prorrogação do prazo de vigência e adequação do valor; Autorização de cessão de uso pelo Governo do Estado do MA. O imóvel objeto do presente contrato foi vistoriado pelos responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Educação, os quais assentiram com as condições físicas do referido imóvel, o qual será objeto de adequações e reformas que correrão à conta do cessionário, desde já autorizadas pela LOCADORA. **FUNDAMENTOS:** Artigo

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ce78ecbdbb6cfd1a30b4e0d92c10190ea3f34778

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



24, Inciso X, artigo 57, II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e art.51, II da Lei Federal nº 8.245/1991. VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), a ser pago pelo LOCATÁRIO, em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada. VIGÊNCIA E PRAZO: 42 (quarenta e dois) meses. De 01/07/2021 a 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 13 – FUNDEB; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 – FUNDEB; AÇÃO: MANUT. DO FUNDEB 40% 12.361.0403.2053.0000; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00; DESCRIÇÃO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CAP – CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO 12.367.0426.2046.0000; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00; DESCRIÇÃO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Locatário: NALVA VERAS DA SILVA MORAIS – Secretária Municipal de Educação, CPF/MF nº 895.141.903-78 e pelo representante do Locador FÁBIO SOUSA BERNARDO, CPF nº 874.620.873-91 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2021.

EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 25/06/2021

VISTO DO CHEFE DE GABINETE RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: \_\_\_\_\_

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ce78ecbdbb6cfd1a30b4e0d92c10190ea3f34778

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

